



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 663/2018

em 30 de agosto de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 263/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 518/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 263/2018, da autoria dos Vereadores Eduardo Fonseca de Luca e José Luís Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre decreto que trata de política de saneamento básico, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 51/2.018 do Secretário e Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2355/2018
Data: 03/09/2018 - Horário: 10:31
Administrativo - OFC 663/2018



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui/SP, 29 de agosto de 2.018.

Ofício nº 51/ 2.018

Assunto: Pedido de informações da Câmara Municipal de Birigui

A Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em resposta ao ofício 518/2.018 em atendimento Requerimento 263/18, onde solicita informações sobre o decreto que trata da Política Municipal de Saneamento Básico.

Questionamentos:

1- A respeito do Decreto 6.074/18 – Conforme estabelece o Parágrafo Único, do Capítulo I da lei nº 6.436 de 6 de outubro de 2018, que trata da Política Municipal de Saneamento Básico: o Decreto 6.074/18 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico?

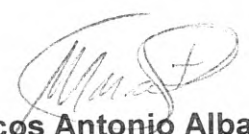
R: O PMI trata-se de estudo para a possível concessão parcial da produção de Água, podendo a prefeitura adota-lo ou não. Caso a prefeitura decida implanta-lo, irá submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e também da Câmara Municipal de Birigui.

2- Enviar documento comprobatório.

R: Não se aplica.

Atenciosamente.


Cleverson José de Souza
Secretário de Serviços Públicos,
Água e Esgoto


Marcos Antonio Albano
Secretário Adj. Serviços Públicos,
Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor
D.D. Prefeito Municipal de Birigui
Cristiano Salmeirão